

## **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

### **ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

#### **DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

##### **GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

##### **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

#### **2º Seminário Temático: Gestão de Processos de Trabalho aplicada ao TJMG**

Modalidade: presencial

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos a abertura das inscrições para o **2º Seminário Temático: Gestão de Processos de Trabalho aplicada ao TJMG**, conforme abaixo especificado:

#### **1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:**

1.1 Discentes da Pós-graduação *lato sensu* em Gestão Pública Judiciária - pessoas, eficiência e inovação, por livre inscrição.

1.2 Magistradas, magistrados, gestoras, gestores, servidoras, servidores, assessoras e assessores do TJMG, em caso de vagas remanescentes, por livre inscrição.

**2. OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que os participantes sejam capazes de aplicar ferramentas e estratégias de gestão de processos judiciais para otimizar fluxos de trabalho, identificar e eliminar gargalos, promovendo a eficiência e a celeridade na tramitação de processos, e fomentando a uniformização de práticas administrativas e judiciais no TJMG.

#### **3. DOCENTE:**

Rafael Meyer Pires Lopes - servidor do Centro de Gestão, Padronização e Qualidade dos Processos, do TJMG.

**4. MODALIDADE:** presencial.

#### **5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

5.1. Gestão de Processos de Trabalho no TJMG: Atos normativos, Organograma, Atribuições e Comitê.

5.2. Manual de Gestão de Processos de Trabalho, parte teórica.

5.3. Gerenciando projetos em Gestão de Processos de Trabalho.

5.4. Manual de Gestão de Processos de Trabalho do TJMG, parte prática.

5.5. O plano de evolução da Gestão de Processos de Trabalho no TJMG.

**6. DATA DE REALIZAÇÃO:** 7 de fevereiro de 2025.

**7. HORÁRIO:** das 9 às 18h, com credenciamento às 8h30.

**8. LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde da FUMEC, localizada na Rua Cobre, nº 200, sala B208 - Cruzeiro, Belo Horizonte/MG.

**9. CARGA HORÁRIA:** 8h.

**10. NÚMERO DE VAGAS:** 50 vagas.

#### **11. DAS INSCRIÇÕES:**

11.1 No sistema SIGA, a partir das 10h do dia 16 de janeiro até as 23h59 do dia 4 de fevereiro de 2025, por meio do [link https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur3052](https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur3052).

11.2 Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão "Confirmar o pedido de inscrição".

11.3 Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os(as) inscritos(as), a personalização do atendimento em casos de pessoas com deficiência e a certificação dos(as) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste aviso e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

11.4 Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao SIGA, devendo ser anotados pelo candidato como forma de lembrete.

11.5 Caso o(a) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br) e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

11.6 As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e número de vagas dispostos nos itens 1 e 10 deste edital.

11.7 As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10 horas do 5 de fevereiro de 2025.

11.8 Serão excluídas:

11.8.1 Inscrições daqueles(as) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

11.8.2 Inscrições daqueles(as) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

## **12 CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

12.2 Os(as) participantes serão aprovados(as) e certificados(as) se obtiverem 100% (cem por cento) de frequência, aferida por meio de listas de presença disponibilizadas no local do curso, nos turnos da manhã e tarde.

12.3 O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br) em até 5 (cinco) dias úteis após o término da ação.

**13 AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelos(as) participantes ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

**14 DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da inscrição deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br) ou por meio do e-mail [cofip3@tjmg.jus.br](mailto:cofip3@tjmg.jus.br), até o último dia de inscrição estabelecido no item 11.1, para viabilizar a substituição dos(as) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.

**15 ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$ 6.549,00 (seis mil quinhentos e quarenta e nove reais), que abrange despesas com honorários dos docentes e logística.

**16 ORIGEM DA RECEITA:** dotação orçamentária do TJMG.

## **17 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

17.2 Esta ação educacional integra o Plano de Desenvolvimento Institucional da EJEF - PDI 2021-2026 e o Programa de Pós-graduação da EJEF.

17.3 A EJEF, em adesão ao Plano de Logística Sustentável – PLS, solicita a todos os participantes que levem para o curso seu próprio material para anotações (bloco/caderno; caneta/lápis; borracha).

17.4 Todas as informações relativas a essa ação educacional serão comunicadas aos(às) interessados(as) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

17.5 De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 2º da Portaria 1409/PR/2022

*“Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas”.*

*(...)*

*§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno.*

17.6 Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Inicial e Pós-graduação - COFIP, pelo endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), ícone “Fale Conosco”, por meio do telefone (31) 3247-8799 ou e-mail: [cofip3@tjmg.jus.br](mailto:cofip3@tjmg.jus.br).

17.7 Edital publicado originalmente no dia 9 de janeiro de 2025.